



FECAM



**SISTEMA
FECAM**

Rede de forças a serviço do municipalismo.



- **A Política de Assistência Social e o processo de planejamento, monitoramento e avaliação na Elaboração dos Planos Municipais de Assistência Social**



**A Política de Assistência Social
e o processo de
planejamento, monitoramento e avaliação**

Fortalecer e/ou criar o sistema de gestão da Política de Assistência Social assegura seu *status* de política pública e a consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOAS: é a Lei que institui e define o perfil da política de assistência social e lhe dá sustentação legal **(o que é)**.



PNAS: desenvolve e detalha a política de assistência social de acordo com as definições da LOAS, traçando o seu direcionamento em termos de gestão, serviços, controle e financiamento **(o que fazer)**.



SUAS: cria instrumentos de operacionalização da Lei e da Política **(como fazer)**.



**A POLÍTICA NACIONAL AO PROPOR A
IMPLANTAÇÃO DE UM NOVO DESENHO DE
GESTÃO PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL
ARTICULA TRÊS EIXOS NORTEADORES:**

- 1. A GESTÃO**
- 2. O FINANCIAMENTO**
- 3. O CONTROLE SOCIAL**

SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


Funções:

**PROTEÇÃO
SOCIAL**

**VIGILÂNCIA
SOCIOASSISTENCIAL**

**DEFESA
DE
DIREITOS**





**Alinhamento às diretrizes
estruturantes da gestão do SUAS
(Art. 5^a - NOB/SUAS/2012):**

Matricialidade sociofamiliar;

Territorialização;

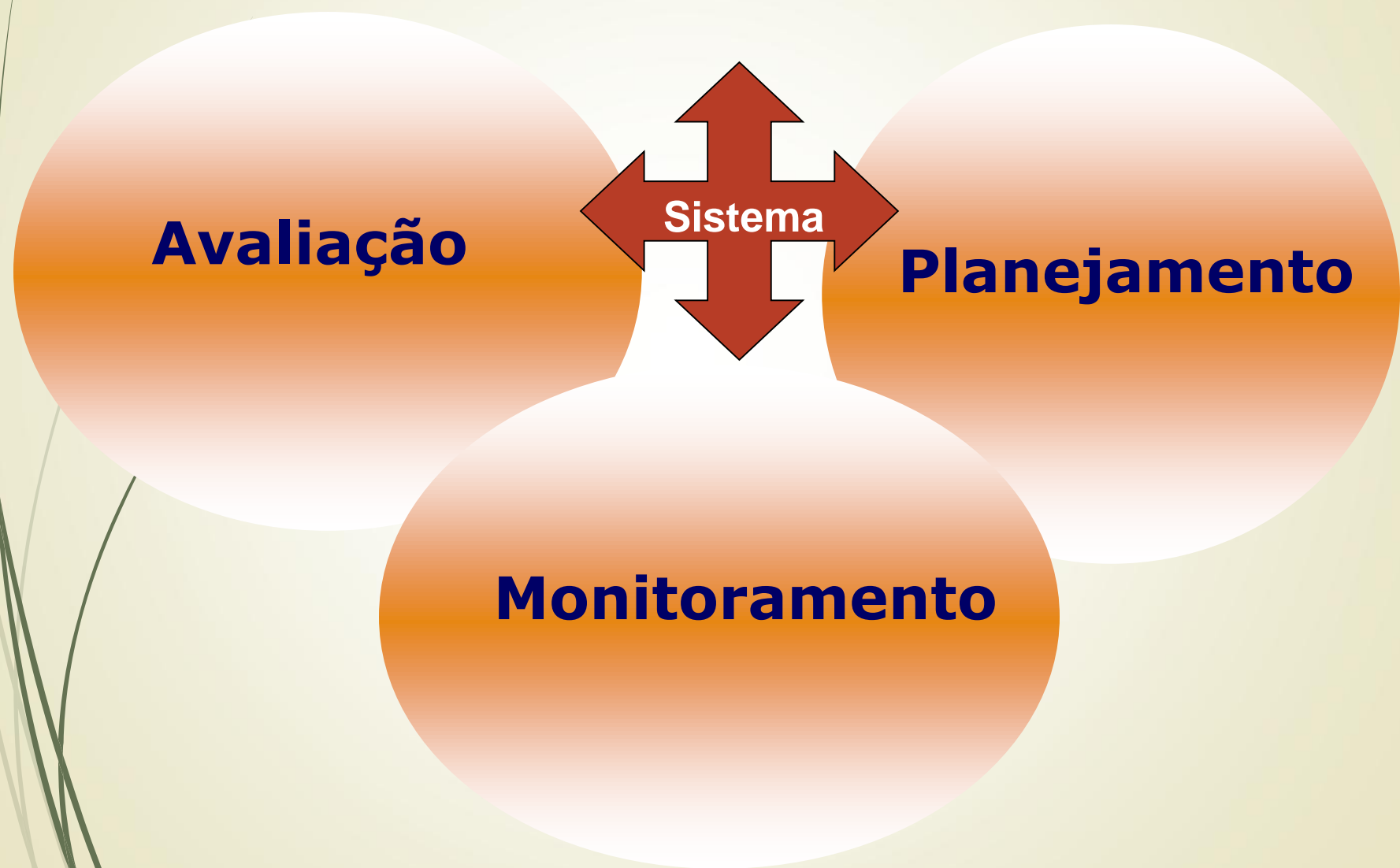
Descentralização;

Financiamento partilhado;

**Relação democrática entre Estado e
sociedade civil;**

Controle Social e Participação popular.

GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





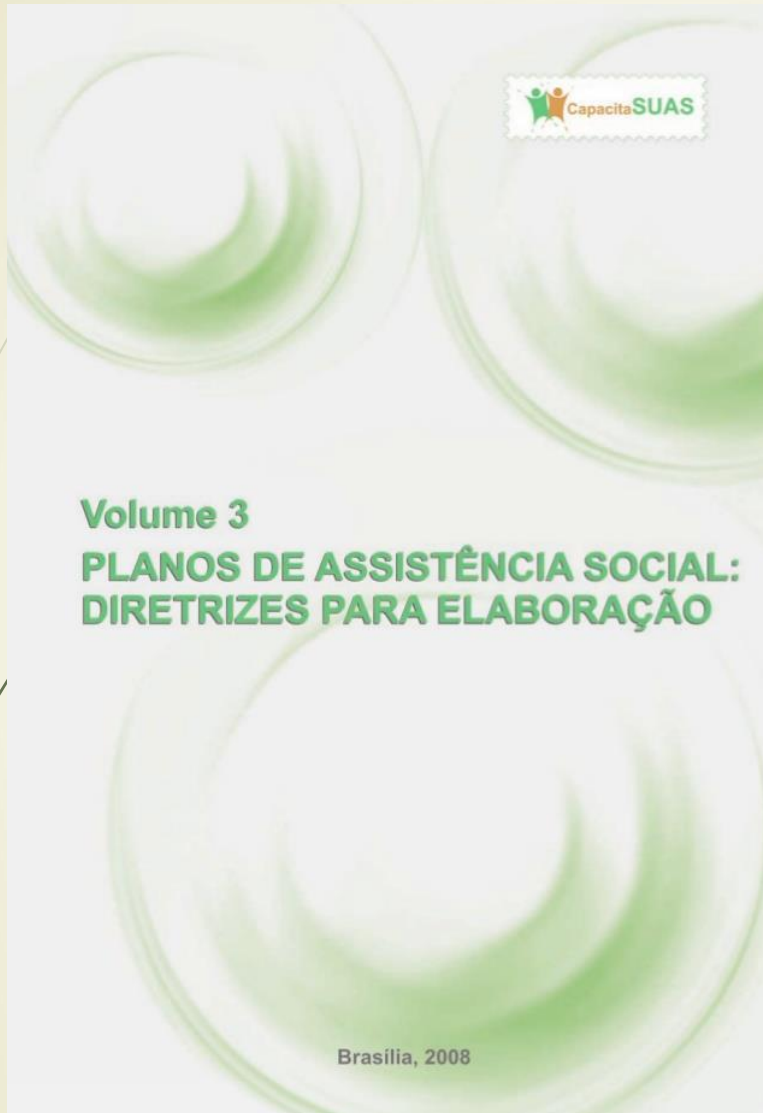
A Política de Assistência Social e o processo de planejamento, monitoramento e avaliação

Trata-se de um conjunto articulado de procedimentos e instrumentos voltados ao planejamento, acompanhamento e avaliação da política pública.



PMAS

PLANO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/SUAS_Vol3_planos.pdf

POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- * Constituição Federal
- * Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS
- Conselho Municipal de Assistência Social
- Fundo Municipal de Assistência Social
- Plano Municipal de Assistência Social
- * Sistema Único de Assistência Social – SUAS



Plano Municipal de Assistência Social



De acordo com a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/2012 o **Plano de Assistência Social** é um instrumento de gestão que organiza, regula e norteia a execução da Política de **Assistência Social na perspectiva do SUAS**, contemplando as **prioridades a serem desenvolvidas** por meio dos serviços, programas, projetos e benefícios, no município.

Plano Municipal de Assistência Social



- **2010 – 2013 – construção na lógica dos SUAS (Tipificação nacional dos Serviços/2009).**
- **2014 – 2017 – avanço significativo dos PMAS na lógica do reordenamento da Política de Assistência Social – serviços, programas, projetos e benefícios (saúde, habitação, educação...).**

Plano Municipal de Assistência Social



- **2018 – 2021 – Plano Decenal Nacional (2016-2026).**

O Plano decenal deve ser um orientador para os Planos de Assistência Social dos Estados e dos Municípios(...).

Não há obrigatoriedade, e nem orientação do MDS, no sentido de que sejam feitos Planos Decenais nos Estados e nos Municípios.

(MDS, 2016).

Plano Municipal de Assistência Social




- **2022 – 2025 – Plano Decenal Nacional (2016-2026).**

Deliberações da última Conferência e de 2021

Planos de Contingência contemplados e planejados no PMAS

Metas da CIT – 2014 a 2017

- **Portaria do Ministério 100 e 54, reorganização dos Serviços.**

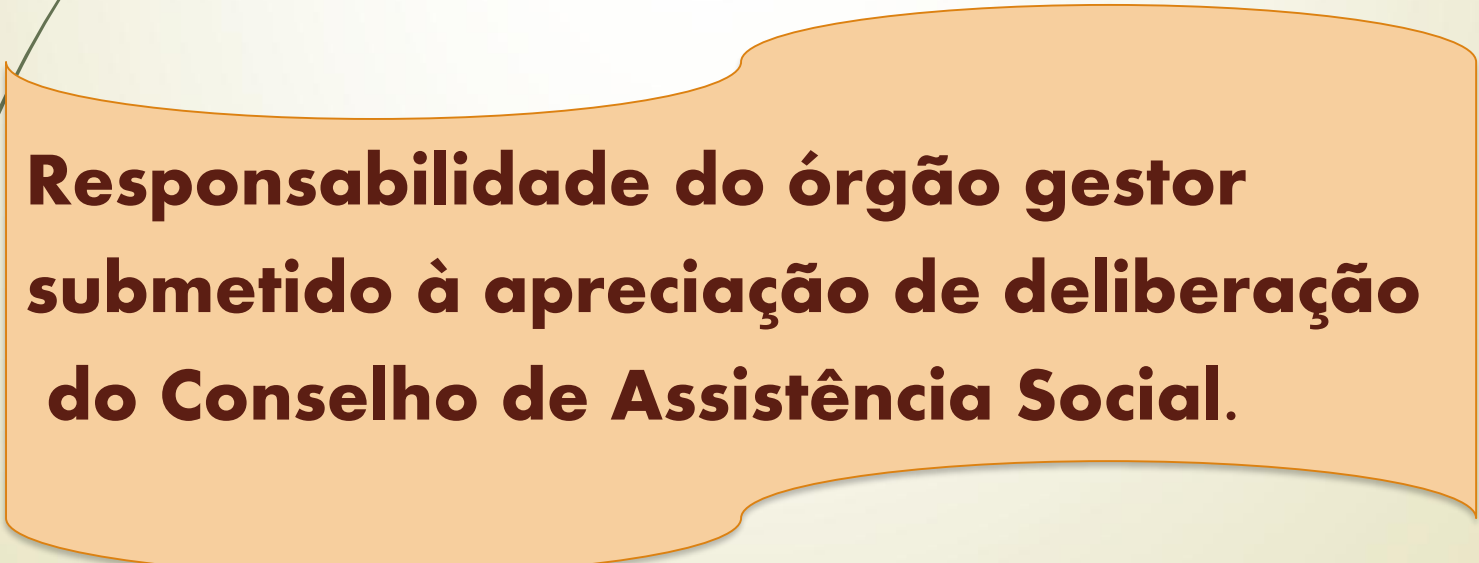


Resolução nº 33/2012

NOB – SUAS – Capítulo III



PLANOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**Responsabilidade do órgão gestor
submetido à apreciação de deliberação
do Conselho de Assistência Social.**

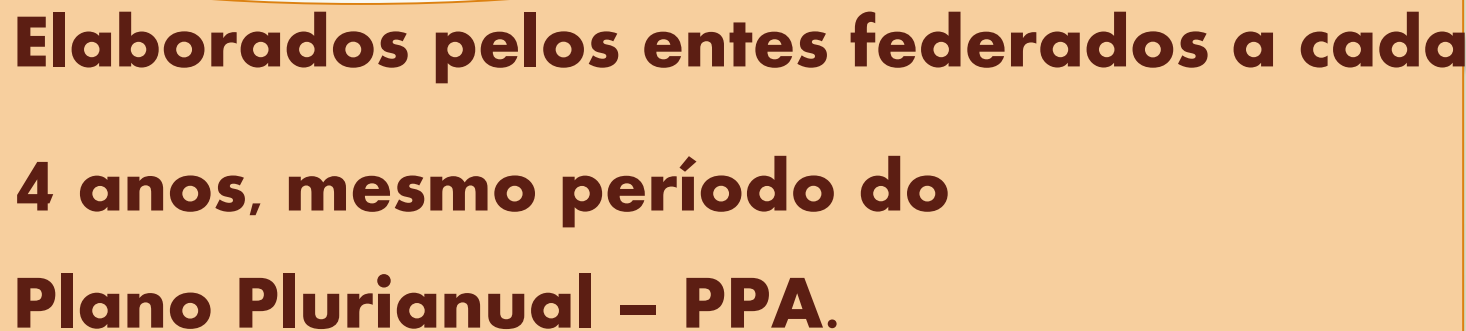


Resolução nº 33/2012

NOB – SUAS – Capítulo III



PLANOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Elaborados pelos entes federados a cada 4 anos, mesmo período do Plano Plurianual – PPA.

Resolução nº 33/2012

NOB – SUAS – Capítulo III

PLANOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Observar as deliberações das Conferências ...

Metas nacionais/estaduais pactuadas ...

Ações articuladas e intersetoriais ...

Ações de apoio técnico e financeiro...

II Plano Decenal da Assistência Social – 2016 – 2026

[Res. CNAS 07/2016]

Resolução nº 33/2012 NOB/SUAS

Art. 18º, § 2º Estrutura do Plano:

I - Diagnóstico socioterritorial;

II - Objetivos gerais e específicos;

III – Diretrizes e prioridades deliberadas;

IV – Ações e estratégias correspondentes para sua implementação;

V – Metas estabelecidas;

VI – Resultados e impactos esperados;



Resolução nº 33/2012 NOB/SUAS

Art. 18º, § 2º Estrutura do Plano:

VII – Recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;

VIII – Mecanismos e fontes de financiamento;

IX - Cobertura da rede prestadora de serviços;

X - Indicadores de monitoramento e avaliação;

XI – Espaço temporal de execução;





Planejamento

É o momento do exercício da imaginação e da projeção do desejável em determinadas circunstâncias.

D. Armani



Planejamento

Planejar é organizar as ações, o planejamento é um processo dinâmico e sistemático.

O planejamento expressa uma intencionalidade política.

Planejamento


Refere-se ao processo permanente e metódico de abordagem racional e científica de questões que se colocam no mundo social (...) Ação contínua sobre um conjunto dinâmico de situações em um dado momento e lugar (...) supõe uma sequência de atos decisórios, ordenados em momentos definidos, baseados em conhecimentos teóricos, científicos e técnicos (...)

Myrian Veras Baptista

Planejamento


Para que o planejamento se efetive é fundamental que sejam levados em consideração o conhecimento e a captura das condições subjetivas do ambiente em que ele ocorre: o jogo de vontades políticas dos diferentes grupos envolvidos, a correlação de forças, a articulação desses grupos, as alianças ou as incompatibilidades existentes entre os diversos segmentos(...)

Myrian Veras Baptista



Recomendações para o processo de elaboração do PMAS

- 1. Formar e instituir a comissão responsável pela coordenação do processo de elaboração, por meio de Portaria Municipal, com a participação dos Conselheiros, Usuários e Trabalhadores.
- 2. Elaborar um Plano de Trabalho – **maio a dezembro de 2021.**
- 3. Elaborar o plano municipal de assistência social.



Recomendações para o processo de elaboração do PMAS

- ▶ 4. Realizar Audiência Pública para socialização do PMAS com a Comunidade.
- ▶ 5. CMAS aprecia e aprova o PMAS, por meio de Resolução, publicada em Diário Oficial do Município.
- ▶ 6. Publicizar o PMAS para a população, nas redes sociais e demais formas definidas pela Comissão.



Monitoramento

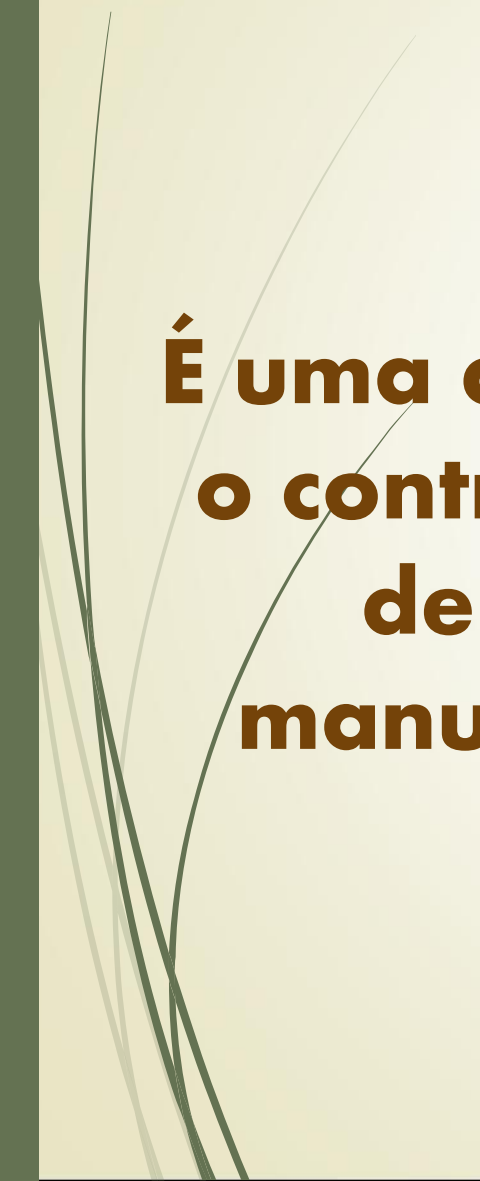
O acompanhamento regular das atividades dentro de seu respectivo escopo, prazo e custo.

D. Armani



Monitoramento


É uma atividade gerencial que visa o controle de entrega de insumos de acordo com as metas e manutenção do cronograma de trabalho.





Monitoramento

É um exame contínuo, efetuado em todos os níveis hierárquicos para verificar a execução das atividades.





Monitoramento

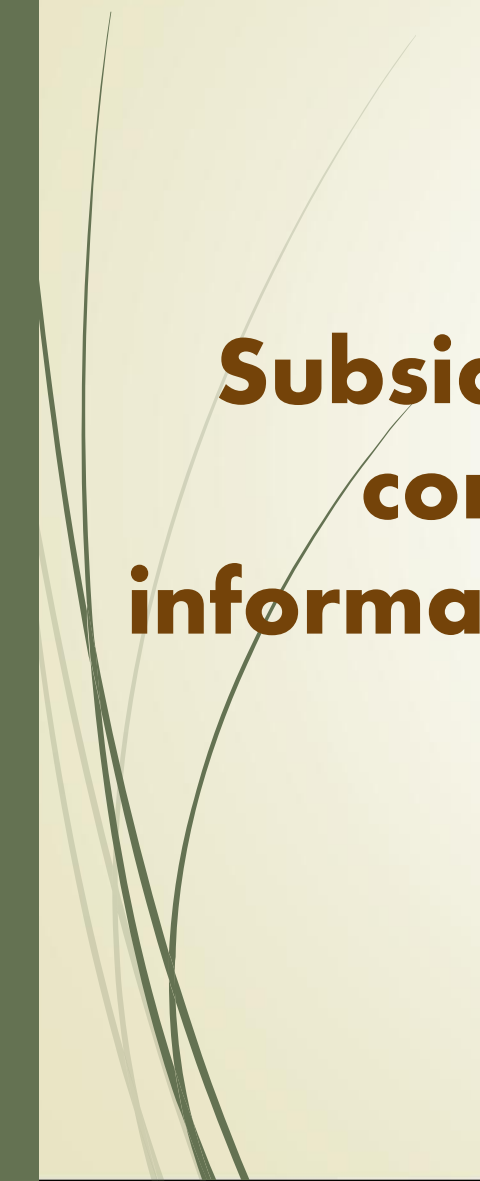
Assegura a eficiência, a eficácia e a efetividade.

Organiza fluxos de informações.



Monitoramento

Subsidia o processo de avaliação, constituindo-se em fonte de informações para o planejamento e a execução (revisões).



Avaliação



**Representa os momentos de
valoração dos efeitos e dos
rumos mais gerais da ação.**

D. Armani

Avaliação



Processo intencional de análise que acompanha o ciclo da política pública.

Uma oportunidade de reflexão crítica da ação programática da política.



Avaliação

É instrumento de gestão, pois sistemática.

É instrumento de prestação de contas, de transparência e de reflexão sobre os caminhos... de (re)criação dos caminhos que levam a consolidação do SUAS.



***Não tenho caminho novo.
O que tenho de novo
é o jeito de caminhar.***

Tiago de Mello.



Diálogos... Reflexões...

- 1 – Plano de Assistência Social 2018/2021 – como tem sido acompanhado pela Gestão e trabalhadores do SUAS?**
- 2 – Como o CMAS vem fazendo o monitoramento das ações previstas para cada ano e dialogando com a gestão?**
- 3 – Queremos um PMAS para responder a questão legal ou para de fato planejarmos a política?**

Desafios...

- 1 – Atualização e/ou Elaboração do diagnóstico da política de Assistência Social.**
- 2 – Envolvimento dos atores na construção – trabalhadores, usuários e entidades.**
- 3 – Ter como referência o Plano Decenal Nacional 2016 – 2026.**
- 4 – Avaliar a execução das Metas da CIT para os Municípios 2014-2017.**
- 5 – Ter como referência as deliberações da Conferência Municipal.**



Janice Merigo
Mestre em Serviço Social
Assistente Social

assistenteniasocial@fecam.org.br

Vânia Guareski Souto
Especialista em Gestão do SUAS
Assistente Social

Social.vania@gmail.com

Darlene de Moraes Silveira
Doutora em Serviço Social
Assistente Social

darlene.silveira@unisul.br